



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 79/2023

EDITAL COMPLEMENTAR - CONVOCAÇÃO CHAMADA ORAL PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos Editais UNIPAMPA nº 434/2022 e nº 35/2023, torna público este Edital de convocação para participação na Chamada Oral Presencial, com fins de efetivar a seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição para ingresso no ano letivo 2023/1, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) e Chamada por Notas do ENEM 2023/1.

1. Poderão participar da Chamada Oral Presencial os seguintes grupos de candidatos, nessa ordem de prioridade para ocupação das vagas remanescentes:

Grupo I. Todos os candidatos inscritos na Lista de Espera SiSU (Edital nº 35/2023), que enviaram documentos pelo Sistema GURI e que ainda não foram convocados, para ocupar as vagas remanescentes da Chamada Regular e Lista de Espera, na modalidade de inscrição original;

Grupo II. Candidatos reclassificados conforme item 8.8.1., do Edital nº 35/2023, e que ainda não foram convocados, para ocupar as vagas remanescentes do Chamada Regular e Lista de Espera;

Grupo III. Todos os candidatos inscritos na Chamada por Notas do ENEM 2023/1 (Edital nº 434/2022), que enviaram documentos pelo Sistema GURI e que ainda não foram convocados, para ocupar as vagas remanescentes do Edital nº 434/2022 e remanejadas do Edital nº 35/2023, na modalidade de inscrição original;

Grupo IV. Candidatos reclassificados conforme item 7.8.1., do Edital nº 434/2022, e que ainda não foram convocados;

Grupo V. Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo SISU/UNIPAMPA (Edital nº 35/2023) e na Chamada por Notas do ENEM 2023/1 (Edital nº 434/2022) que entrarem com recurso no período de 30 de março até as 12 horas do dia 3 de abril de 2023 (horário de Brasília).

Grupo VI. Esgotados a lista de suplentes/candidatos habilitados, os presentes no local, remanescentes dos grupos I a V, poderão manifestar interesse em vagas remanescentes de outros cursos. Estes serão classificados em ordem decrescente da média das notas do ENEM.

2. Os candidatos do grupo V, independente da modalidade de inscrição, serão todos reclassificados para concorrer na modalidade ampla concorrência e serão classificados em ordem decrescente de média das notas do ENEM.

2.1. Para participar da Chamada Oral **os candidatos do grupo V deverão OBRIGATORIAMENTE interpor recurso, pela Área do Candidato no Sistema GURI**, no período de 30 de março até as 14 horas do dia 03 de abril de 2023 (horário de Brasília), anexando a documentação básica prevista no item 3 deste documento. Candidatos que já apresentaram a documentação básica estão dispensados de anexar novamente ou poderão apenas complementar a documentação faltante. Eventualmente, poderão ser aceitos recursos pelo e-mail da Secretaria Acadêmica, dentro do mesmo período.

2.2. No dia 3 de abril de 2023 será publicada a lista de candidatos que interpuseram recurso.

2.3. Na convocação dos candidatos do grupo, havendo vagas na modalidade ampla concorrência e não havendo suplentes, estas poderão ser redistribuídas para candidatos suplentes de ações afirmativas com as maiores médias (independente da modalidade).

3. Documentação básica para solicitação de matrícula:

a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG – Carteira de identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;

b) CPF digitalizado ou Comprovante da Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no site da Receita Federal no seguinte endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;

c) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);

d) histórico escolar completo do Ensino Médio;

e) se maior de 18 anos, comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

f) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU QUITAÇÃO DOS SERVIÇOS MILITARES – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei no 4375/64);

g) DECLARAÇÕES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (conforme modelo disponibilizado no site e modalidade de vaga - <https://sites.unipampa.edu.br/ingresso/solicitacao-de-matricula/>).

4. Todos os candidatos dos grupos I ao V, deverão comparecer no horário e local indicado nesta convocação, portando documento de identificação com foto, para participar da etapa de conferência da documentação e confirmação de matrícula. Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Campus	Data / Horário limite entrada	Local
Alegrete	04/04/2023 9h30min	Av. Tiarajú, 810 Bairro: Ibirapuitã Sala 101
Bagé	04/04/2023 10h30min	Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 Bairro: Malafaia Saguão do Bloco 3
Caçapava do Sul	04/04/2023 9h30min	Av. Pedro Anunciação, 111 Bairro: Vila Batista Secretaria Acadêmica
Dom Pedrito	04/04/2023 9h30min	Rua 21 de abril, 80 Bairro: São Gregório Sala 03 - Prédio Administrativo da Unipampa
Itaqui	04/04/2023 14h00min	Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n Bairro: Promorar Sala 205
Jaguarão	04/04/2023 14h00min	Rua Conselheiro Diana s/n Sala 203
Livramento	04/03/2023 15h00min	Rua Barão do Triunfo, 1048 Bairro: Centro Sala 01
São Borja	04/04/2023 9h30min	Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 3295, São Borja/RS, CEP: 97670-000 Saguão de entrada do prédio Administrativo, Campus II
São Gabriel	05/04/2023	Aluizio Barros de Macedo, s/nº, Br 290 - Km 423

	9 horas	Secretaria Acadêmica , localizada no Prédio Administrativo do Campus São Gabriel
Uruguaiiana	04/04/2023 8h - Medicina 9h - Medicina Veterinária 10h - Enfermagem 10h30min - Fisioterapia 11h - Farmácia 11h30min - Educação Física 12h - Ciências da Natureza 12h30min - Engenharia de Aquicultura	BR 472 - Km 585 - Caixa Postal 118 Salão de Atos

5. Após o horário limite de entrada no local da Chamada Oral Presencial, será iniciado o chamamento dos candidatos presentes no recinto, em ordem de classificação, observado o quantitativo de vagas remanescentes, para conferência da documentação e entrevista com comissão de validação, conforme modalidade de vaga.

6. Qualquer uma das seguintes situações implicam na perda da vaga:

a) não comparecimento do candidato na data e horário estipulados na convocação da Chamada Oral Presencial;

b) documentação apresentada na solicitação de matrícula incompleta;

c) indeferimento por Comissão de Validação;

7. O comparecimento na Chamada Oral Presencial não garante a vaga e matrícula do candidato. A matrícula dependerá da existência da vaga, da apresentação da documentação completa e correta e dos pareceres das Comissões de Validação necessários de acordo com a modalidade de vaga do candidato.

8. Será conferida a documentação dos candidatos presentes no local até duas vezes o número de vagas disponíveis na respectiva modalidade de vaga, para formação de banco de suplentes, nos casos de desistência de candidatos ou não cumprimento das demais exigências previstas em Edital.

9. Os candidatos presentes no local que tiverem a documentação conferida poderão complementar a documentação no Sistema GURI, via matrícula condicional, até as 12 horas do dia 6 de abril de 2023.

10. O resultado da confirmação da Chamada Oral Presencial será publicado no dia 6 de abril de 2023, a partir das 17 horas.

11. A UNIPAMPA não se responsabiliza por eventuais impedimentos relacionados a participação do candidato neste Edital, nas respectivas convocações e/ou chamada oral, causados por fatores externos, tais como eventuais dificuldades de acesso à Instituição e/ou a seus sistemas, acidentes, greves, eventos naturais, entre outros.

Bagé, 30 de março de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 31/03/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094754** e o código CRC **782136B4**.

Referência: Processo nº 23100.000195/2023-60

SEI nº 1094754